

**DECRETO N° 247, DE 28 DE JULHO DE 2025**

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Canarana/BA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 76 da Lei Municipal nº 238 de 16 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativo, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 009/2025 do Conselho Municipal de Saúde que aprova a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde do município de Canarana;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de agosto de 2025 com o tema: Planejando e fortalecendo o SUS no município de Canarana;

**Art. 2º** - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de julho de 2025.



**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANARANA**

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO